EDITAL Nº 27/2018-PROEX
SELEÇÃO DE BOLSISTAS
"PROGRAMA BOLSAS SANTANDER UNIVERSIDADES"

A Pró-reitoria de Extensão - PROEX torna público que se encontram abertas as inscrições para candidatos ao processo de seleção de bolsistas do Programa Bolsas do Santander Universidades.

1. VAGAS

Serão oferecidas 2 (duas) vagas, com carga horária de 15 (quinze) horas/semanais, destinadas a discentes de graduação para atuarem em ações extensionistas. Além dos dois discentes aprovados, poderão ser convocados excedentes selecionados, obedecendo a ordem de classificação caso haja alguma desistência.

2. REQUISITOS

Os requisitos obrigatórios para a participação no Programa são:

a) Ter Coeficiente de Rendimento Acadêmico acima de 7.0 (sete). Este critério será utilizado, inclusive, como critério de ordenação da classificação e para desempate de candidatos.
b) Ter entrado na Universidade utilizando política de ação afirmativa, especialmente nos critérios "Escola pública" e "Renda familiar inferior a 1 salário mínimo e meio".
c) Estar cursando, no mínimo, o 2º período na UFOP.
d) Não ser bolsista de outros programas de bolsas da Universidade, com exceção das bolsas de assistência estudantil ligadas aos programas da PRACE.
e) Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para a dedicação às atividades previstas.
f) Não exceder carga horária semanal de 54 (cinquenta e quatro) horas em atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme normas da UFOP.

3. INSCRIÇÕES

- As inscrições serão feitas por meio eletrônico, no site do Santander https://www.santanderuniversidades.com.br/bolsas/nacionais/Paginas/santander-graduacao.aspx. O prazo para as inscrições inicia-se no **19 de dezembro (quarta-feira), e termina no dia 24 de março de 2019 (domingo)**;

- E obrigatoriamente preencher o formulário a seguir: https://docs.google.com/forms/d/1BgKZsantm_vSTzvTrHiTof5eeRbc8gyoS8hd4E440fI/edit

4. SELEÇÃO

O processo de seleção será constituído pelas seguintes etapas:

- Na primeira etapa (eliminatória) será analisado os requisitos do item 02 e 03 do edital . O resultado da 1ª etapa será divulgado dia no **05 de abril de 2018(sexta-feira)**, no site da UFOP e da PROEX (www.proex.ufop.br) .
- Entrevista (etapa classificatória): serão realizadas entre os **dias 08 e 10 de abril**, em dia e horário a serem definidos para cada discente selecionado.

5. DOS RESULTADOS FINAIS

- O resultado final será divulgado até o dia **15 de abril de 2019**, no site da PROEX (www.proex.ufop.br).

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- Os bolsistas receberão bolsa no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), referente às atividades de 15 (quinze) horas semanais.
- A bolsa tem caráter temporário, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com estágios remunerados e bolsas de outros programas.
- A seleção dos bolsistas será feita pela PROEX/UFOP, que se incumbirá de encaminhar a documentação necessária ao Santander para as providências de contratação.

7. CONTRATAÇÃO

- As atividades do bolsista terão início em dia 01 de julho de 2019.

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de inscrição do candidato	19/12 a 24/03/2019
Divulgação da 1ª etapa	05/04/2019
Entrevistas	08 a 10/04/2019
Divulgação dos resultados	15/04/2019
Início das atividades	01/07/2019

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição do candidato pressupõe concordância aos termos deste Edital.
- Os casos omissos serão deliberados pela Assessoria da Proex.

Ouro Preto, 18/12/2018

Marcos Knupp

Prof. Marcos Eduardo Carvalho Gonçalves Knupp
Pró-Reitor de Extensão